

PARECER No 392/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 279/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez, situado no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira. A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/2003

Milton Leite - Presidente
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Eliseu Gabriel
Gilson Barreto
José Laurindo - Relator
Odilon Guedes
Paulo Frange
Salim Curiati